



# *Pró-reitoria de Assuntos Estudantis*

**APRESENTA**





# *Tutorial de Seleção de documentação*

**EDITAL N.º 04/2021  
DIMAE/ PROAES/ UFRRJ**



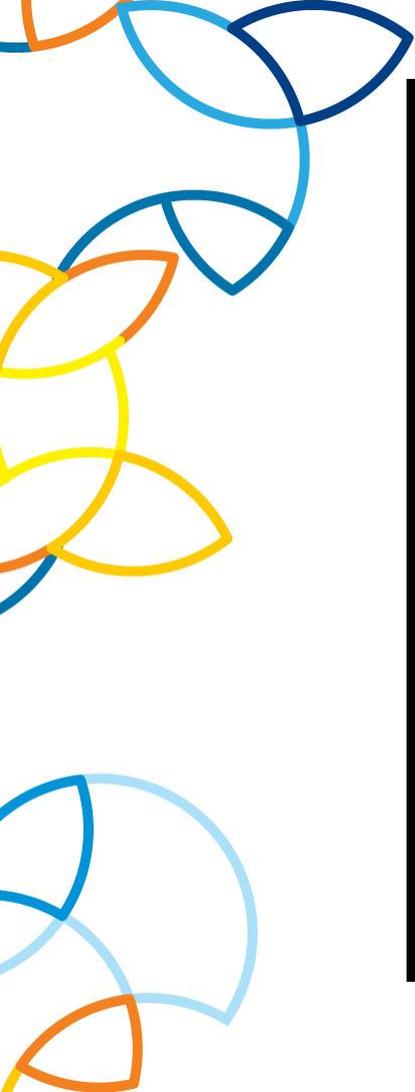
**Este tutorial não  
exclui a leitura atenta  
e minuciosa de todas  
as solicitações do  
Edital  
DIMAE/PROAES  
N.º 04/2021**



**ANTES de inscrever-se, leia o Edital DIMAE/PROAES n.º 04/2021, identifique em que anexo se enquadra, depois verifique quantos são os componentes do seu grupo familiar, separe a documentação por pessoa.**



# ***Formulário de inscrição on-line***



É extremamente importante informar corretamente a composição familiar no preenchimento do formulário de inscrição.

**TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHÊ-LO, ANEXÁ-LO E ANEXAR TAMBÉM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE CADA COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR DIGITALIZADOS.**

Link do Edital DIMAE/PROAES n.º 04/2021, Anexos e local de inscrição:

[https://r1.ufrrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao-2022.php](https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ILM<sup>SE</sup> SE, PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**REQUERIMENTO**

Eu, Teste regularmente matriculado na UFRRJ, Matrícula 11111111111111111111, venho respeitosamente solicitar a V. S<sup>a</sup> a concessão dos Auxílios oferecidos neste edital, em virtude de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com documentação em anexo.

Nestes Termos pede deferimento.

UFRRJ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ciente: Assinatura do Estudante

**Página 1**

Fico ciente de que:

- o preenchimento deste Cadastro não significa concessão automática dos auxílios.
- a falta de qualquer documento exigido é critério de indeferimento da inscrição.
- a documentação não entregue dentro do prazo estipulado no edital, é critério de indeferimento da inscrição.
- a omissão de documentos ou informações, é critério para indeferimento da inscrição.
- o prazo de inscrição não será prorrogado.
- poderão ser solicitados outros documentos para complementar ou realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares posteriormente.
- os auxílios poderão ser cancelados em caso de desempenho acadêmico insuficiente como previsto no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ.
- este cadastro tem validade pelo tempo de integralização, sendo renovado de acordo com os critérios previstos no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ.
- os critérios descritos no edital dos auxílios serão cumpridos na integra.

**DECLARO ter lido e estar de acordo com todos os critérios previsto no EDITAL N.º 01/2020 - DIMAE/PROAES/UFRRJ**

**DECLARO que responderei civil, administrativamente e criminalmente pelas informações prestadas, estando ciente de que se esta declaração for falsa incorrerei nas penas do artigo 29 do código penal por falsidade ideológica.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ciente: Assinatura do Estudante

A documentação dever ser escaneada conforme orientação no item 1.1 do Edital, e enviada através de formulário eletrônico disponível em [https://r11.ufrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao.php](https://r11.ufrj.br/sba/index_doc_inscricao.php)

**Página 5**

DIMAE | Prédio Central - sala 37 | E-mail: sbolsas@ufrj.br

Após o preenchimento do formulário de inscrição, o sistema irá gerar 5 páginas. A primeira e a última página deverão ser assinadas.

# Após ter efetivado a primeira etapa, você deverá enviar toda a documentação exigida no Edital DIMAE/PROAES n.º 04/2021

UFRRJ

## Formulário de envio de documentação referente a inscrição dos auxílios da PROAES

Formulário de envio de documentação referente a inscrição dos auxílios da PROAES

Identificação do(a) estudante

Nome \*

CPF \*

Telefone Celular \*

E-mail \*



# Após ter efetivado a primeira etapa, você deverá enviar toda a documentação exigida no Edital DIMAE/PROAES n.º 04/2021

Selecione o anexo referente a documentação a ser enviada \*

Não passei por avaliação em 2019 nem 2020 (apresentar ANEXO V)

## Orientações

- (1) Organizar a documentação na ordem descrita no anexo. Não se esquecer do formulário de inscrição datado e assinado, lembrando que tem de assinar a primeira folha e a última do formulário
- (2) Agrupar a documentação referente ao membro do grupo familiar. Ex.: toda documentação do pai juntas.
- (3) Escanear a documentação por membro do grupo familiar (um arquivo para cada membro) e nomear o arquivo com seu nome e CPF e grau de parentesco.pdf. Ex.: José da Silva Filho - 111.111.111-11- Pai.pdf.
- (4) Tamanho máximo de cada arquivo: 6MB. Limite máximo de envio: 15 arquivos. Extensão permitida: PDF
- (5) Enviar cada arquivo

## Upload de Arquivo

Arquivo \*

Solte arquivos aqui ou

Selecione os arquivos

Tamanho máximo de cada arquivo: 6MB  
Extensão permitida: PDF  
Limite máximo de envio: 15 arquivos

Consentir \*

É de total responsabilidade do estudante organizar e escanear a documentação referente ao anexo que foi selecionado no formulário de inscrição.

Enviar

# Cálculo da renda *per capita*

A documentação exigida a ser apresentada para comprovação da renda familiar bruta mensal (que após dividida pelo número de componentes do grupo familiar, será achada o valor da renda familiar *per capita*) é referente ao candidato e seu grupo familiar composto “por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”, conforme previsto no Inciso III, Art. 2 da Portaria Normativa N. 18/2012 do Ministério da Educação.

**O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado** à entrega de **TODA A DOCUMENTAÇÃO** prevista no anexo correspondente a situação de ingresso individual dos candidatos no prazo estabelecido, à renda familiar per capita que deve ser inferior ou igual a um salário mínimo e meio na data vigente deste edital, a ordem classificatória e a previsão orçamentária do PNAES.



# ***Documentação exigida***



## ANEXO II

# CANDIDATOS(AS) QUE INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA *PER CAPITA* A PARTIR DE 2020

Veja a documentação completa no endereço:

[https://r1.ufrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao-2022.php](https://r1.ufrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)

[Clique aqui](#)



**ATENÇÃO!!**

**Em caso de ter ocorrido mudança na realidade socioeconômica da composição familiar após entrega da documentação à PROGRAD para matrícula, como falecimento ou nascimento de membro na composição familiar ou alteração de emprego, o(a) candidato deve apresentar os documentos descritos no anexo V, não os do Anexo II, ainda que tenha ingressado por cota de renda *per capita* a partir de 2020.**

## ANEXO III

**PARA CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA OS ALOJAMENTOS EM 2021 OU 2022, RECEBEM EXCLUSIVAMENTE OS AUXÍLIOS INCLUSÃO DIGITAL, BOLSA ATLETA OU CRECHE**

Veja a documentação completa no endereço:

[https://r1.ufrrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao-2022.php](https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)

[Clique aqui](#)

# PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO

**a. Estudantes inscritos e deferidos nos alojamentos em 2021 e 2022,** declaração de alojado(a), com data atualizada, constando o valor da renda *per capita*, o número de componentes da família e o ano em que foi realizada a avaliação socioeconômica, obtida no endereço:

[https://r1.ufrj.br/sba/sebae/declaracao\\_alojado.php](https://r1.ufrj.br/sba/sebae/declaracao_alojado.php)

Em caso de não localização do cadastro no sistema, solicite diretamente no e-mail [sere@ufrj.br](mailto:sere@ufrj.br)

**b. Estudantes que recebem exclusivamente inclusão digital ou creche:** Declaração obtida exclusivamente no endereço

<https://r1.ufrj.br/sba/sebae/declaracao.php>, clicar em declaração ativo

**c. Estudantes com bolsa atleta em 2021:** Declaração obtida no e-mail [del.ufrj@gmail.com](mailto:del.ufrj@gmail.com)

## ANEXO IV

# DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENTREGUE PARA FINS DE INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA EX-BOLSISTAS COM AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A PARTIR DE 2020

Veja a documentação completa no endereço:

[https://r1.ufrrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao-2022.php](https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)

[Clique aqui](#)

## ANEXO V

**DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO ÀQUELES QUE SE ENQUADRAM NOS ANEXOS II, III OU IV.**

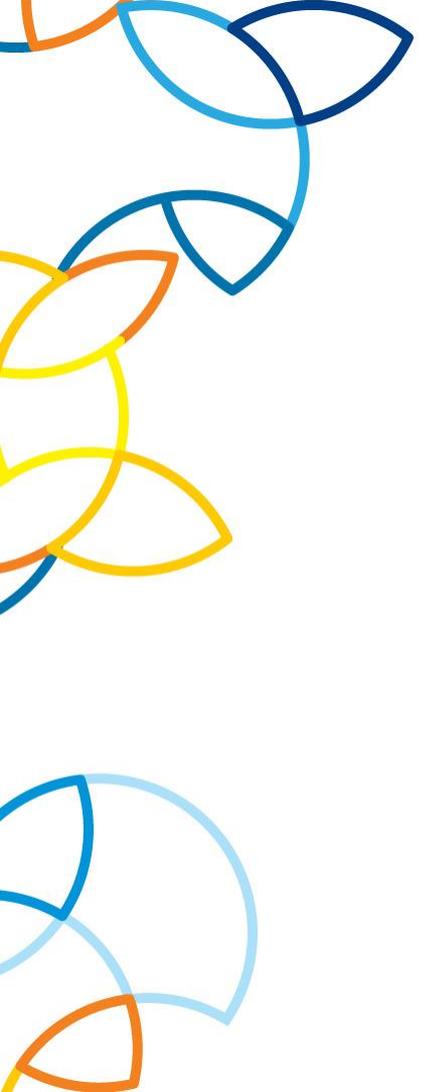
Veja a documentação completa no endereço:

[https://r1.ufrrj.br/sba/index\\_doc\\_inscricao-2022.php](https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)

[Clique aqui](https://r1.ufrrj.br/sba/index_doc_inscricao-2022.php)



**Este tutorial não  
exclui a leitura atenta  
e minuciosa de todas  
as solicitações do  
Edital  
DIMAE/PROAES  
n.º 04/2021**



# Contatos:

**Campus de Seropédica:**  
**[sbolsas@ufrrj.br](mailto:sbolsas@ufrrj.br)**

**Campus de Três Rios:**  
**[reproaes\\_tr@ufrrj.br](mailto:reproaes_tr@ufrrj.br)**

**Campus de Nova Iguaçu:**  
**[reproaes\\_im@ufrrj.br](mailto:reproaes_im@ufrrj.br)**



# *Realização*

**Equipe multiprofissional da  
Divisão Multidisciplinar de  
Assistência ao Estudante**



# *Contato*

[seape@ufrrj.br](mailto:seape@ufrrj.br)